



Câmara Municipal de Ipueiras

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

CNPJ: 02.158.838/0001-33

CGF: 06.920.451-9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

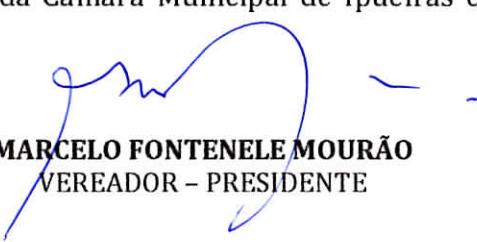
Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas da Prefeitura Municipal de Ipueiras relativas ao exercício de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Ipueiras, por intermédio da Comissão de Finanças e Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Ipueiras, submetemos ao plenário desta Augusta caso o seguinte:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura do Município de Ipueiras, constantes do Processo nº. 2009.IPR.PCG.08.238/10 (8238/10), relativas ao exercício de 2009, nos estritos termos do Parecer Prévio do Pleno de fls. 1065, do referido processo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueiras em, 13 de novembro de 2019.


MARCELO FONTENELE MOURÃO
VEREADOR – PRESIDENTE